



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 14 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 930



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2022)	2
PORTARIA (Nº 009/2022)	3
PORTARIA (Nº 010/2022)	5
PORTARIA (Nº 011/2022)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022)	9
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 011/2022

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
TODO O MUNICÍPIO DE PÉ DE
SERRA/BA, EM FACE DO
FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO
LEÔNCIO CARNEIRO, NA FORMA
QUE ABAIXO INDICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o falecimento do pai do Vice-Prefeito,
Antonio Jorge de Oliveira Carneiro e avô do vereador Elismário de Oliveira
Carneiro, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, em todo o Município de Pé de Serra/BA, em face
do falecimento do Senhor **Pedro Leônicio Carneiro**, pai do Vice-Prefeito
Antonio Jorge de Oliveira Carneiro e avô do vereador Elismário de Oliveira
Carneiro, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 14 de janeiro
de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 009/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



PORTARIA Nº 009/2022

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

Considerando que a Remoção é o deslocamento do
servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido,
observado o interesse do serviço;

Considerando a necessidade de redimensionamento da
força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da
eficácia administrativa na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **ELICELMA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante
do cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 horas semanais,
matrícula 4581, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as suas
funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem
prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único - A servidora deverá apresentar-se na unidade estabelecida a
partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 14 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 010/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



PORTARIA Nº 010/2022

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

Considerando que a Remoção é o deslocamento do
servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido,
observado o interesse do serviço;

Considerando a necessidade de redimensionamento da
força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da
eficácia administrativa na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SANTANA**,
ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 horas
semanais, matrícula 2407, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura
Urbana, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no
Hospital Municipal Izadora Alencar, sem prejuízo dos direitos funcionais e
vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida a
partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 14 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 011/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



PORTARIA Nº 011/2022

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

Considerando que a Remoção é o deslocamento do
servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido,
observado o interesse do serviço;

Considerando a necessidade de redimensionamento da
força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da
eficácia administrativa na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **JOSÉ WESLEY LIMA DE SANTANA**, ocupante do
cargo de auxiliar administrativo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula
2297, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para exercer as
suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Izadora
Alencar, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente
adquiridas.

Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida a
partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 14 de janeiro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
(SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BANCO DO BRASIL - licitações-e)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do Pregoeiro e Equipe designados pela Portaria nº 002/2022, publicada no DOM de 03/01/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia, das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA USO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com início de ENTREGA DAS PROPOSTAS no dia **14 de janeiro de 2022 às 14:00h00**, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS prevista para o dia **26 de janeiro de 2022 às 14:00h00**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prevista para o dia **26 de janeiro de 2022 às 14:30h00 (horário local)**. Prefeitura Municipal de Pé de Serra - Ba, E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660 - 2121/2985. 14 de janeiro de 2022. Pregoeiro, **Alexsandro Santos Araújo**.

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do Presidente e Equipe designados pela portaria nº 001/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – Sec. Municipal de Gestão e Ordem Pública, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA, ESTABELECIDNA NA CIDADE DE PÉ DE SERRA/BA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, para o prazo de até 31/12/2022, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com **data de abertura prevista no período de 08 (oito) dias úteis**, a partir da divulgação no Diário Oficial da União e Município de Pé de Serra/BA. E-mail: licitacaopds@gmail.com, FONE: (75) 3660-2121/2985. 14 de janeiro 2022. Presidente da CPL, Alessandro Santos Araújo.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, através do Presidente e Membros da COPEL designados pela portaria nº 001/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº150, Centro, das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e União referente a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, para o prazo de até 31/12/2022, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com **data de abertura prevista no período de 08 (oito) dias uteis**, a partir da divulgação no Diário Oficial da União e Município de Pé de Serra/BA. E-mail: licitacaopds@gmail.com FONE: (75) 3660-2121/2985. 14 de janeiro 2022. Presidente da CPL, Alexsandro Santos Araújo.